

Publicações Legais

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 01/2025 - PR. Nº 01/2025
MENOR PREÇO POR ITEM -
ABERTO E FECHADO**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.708.051/0001-86, com sede na Rua Rubert, 900, por intermédio da PREFEITURA, torna público que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico < <https://bllcompras.com/> >, a ser dirigido por Pregoeiro, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, para: Contratação para fornecimento de combustíveis, de forma fracionada, direto na bomba, para atender a demanda de abastecimento de máquinas e veículos da frota municipal. Regem a presente licitação a Lei Federal 14.133/2021, LC 123/2006 e demais legislação aplicável. As Propostas de Preços serão recebidas no período de 13/01/2025 a 24/01/2025, até às 09h00min, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) será no dia 24/01/2024, às 09h01min, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico < <https://bllcompras.com/> > e no site da Prefeitura Municipal: www.pmfv.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e, cujo endereço está no rodapé do Edital, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, pelo telefone (55) 3328-11330 - R204 ou pelo e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Referência de horário: Brasília/DF. Fortaleza dos Valos, RS, 08/01/2025. Paulo Cezar Marangon - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025
Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratado: DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ-MF nº 88.659.974/0001-22. Objeto: Prestação de serviços contínuos de solução de tecnologia da informação e comunicação, para atender as necessidades do Poder Executivo deste Município, nas condições estabelecidas no edital da licitação. Valor: Pelo fornecimento dos serviços referentes ao item 1 (Sistemas), a Contratante pagará à Contratada o valor total estimado de R\$ 269.618,88, correspondente ao valor mensal estimado de R\$ 22.468,24; pelos serviços referentes ao item 2 (Serviços Eventuais - Reserva Técnica), a Contratante pagará à Contratada o valor total (estimado) de R\$ 22.272,66, na forma prevista no contrato. Vigência: 12 meses, a contar de 03/01/2025. (integral teor no site www.pmfv.rs.gov.br)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 65/2024, 2º TA AO CONTRATO 38/2023.
Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratado: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, CNPJ nº 07.044.304/0001-08. Objeto Contrato: serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale Alimentação, aos servidores municipais. Objeto do TA: Renovação de vigência contratual. Prazo de vigência: 12 meses, a contar de 22/12/2024. Preço: o preço contratado, na forma de percentual de taxa de administração incidente sobre o total dos vales-alimentação é de 0,00% (zero) por cento. Valor: o valor estimado da fatura com o total de créditos a ser repassado mensalmente pela Contratante à Contratada, para o prazo de renovação de vigência contratual é de R\$ 1.856.755,20, correspondente ao valor mensal estimado de R\$ 154.729,60.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 67/2024, 6º TA AO CONTRATO 34/2020.
Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratado: LABVIDA ANALISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 10.584.981/0001-15. Objeto Contrato: serviços técnicos profissionais na área de análises clínicas. Objeto do TA: Renovação de vigência contratual com reajuste do valor, com base no INPC, correspondente a 4,87%. Prazo de vigência: 12 meses, a contar de 1º/01/2025. Valor: O valor do contrato para o período da renovação passa de R\$ 44.941,68 para R\$ 47.130,34, correspondente ao valor de R\$ 3.927,52, pago na forma estabelecida no contrato.

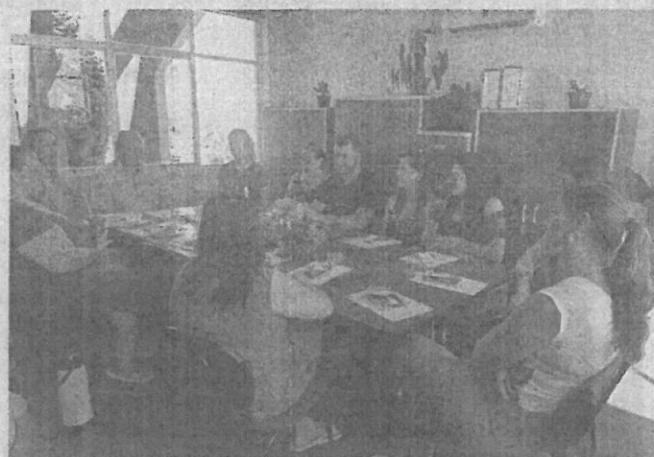
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 68/2024, 3º TA AO CONTRATO 38/2023.
Contratante: Município de Fortaleza dos Valos/RS. Contratado: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, CNPJ nº 07.044.304/0001-08. Objeto Contrato: serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale Alimentação, aos servidores municipais. Objeto do TA: Reequilíbrio econômico-financeiro do valor estimado da fatura com o total de créditos a ser repassado mensalmente pela Contratante à Contratada, devido ao reajuste do valor do Vale Alimentação, num percentual de 4,87%, passando o valor unitário de R\$ 483,53 para 507,08. Prazo de vigência: de 27/12/2024 a 21/12/2025. Valor: o valor estimado da fatura com o total de créditos a ser repassado mensalmente pela Contratante à Contratada, para o prazo de 12 (doze) meses, passa de R\$ 1.856.755,20 para R\$ 1.947.187,20, correspondente ao valor mensal estimado de R\$ 162.265,60. O valor correspondente ao reajuste é de R\$ 90.432,00.

Prefeito e vice-prefeita estiveram reunidos com secretários municipais e servidores das pastas

No decorrer dos últimos, o prefeito Paulo Cezar Marangon e a vice-prefeita Eliana Stefanello Facco estiveram em todas as secretarias municipais, realizando reuniões individuais com os secretários e colaboradores de cada pasta, visando apresentar os planos e diretrizes para o mandato, bem como, alinhar ações e definir estratégias para o desenvolvimento de projetos que objetivam o crescimento contínuo do município. A troca de ideias visa também, continuar prestando um serviço eficiente e de qualidade em todas as áreas.

Durante os encontros, tanto o prefeito, como a vice-prefeita, enfatizaram a importância de uma gestão que trabalhe de forma integrada e focada em oferecer resultados positivos para a população, destacando que o trabalho conjunto será essencial para o sucesso das ações a serem implementadas a partir de agora.

Além disso, ambos reforçaram a necessidade de manter um canal de comunicação e colaboração entre todos os setores e afirmaram estar abertos ao diálogo e às sugestões de todos visando o melhor para o município.



Na imagem, a reunião realizada com a equipe da secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Iniciado segundo trecho da pavimentação no interior fortalezense

A obra de pavimentação poliédrica no trecho que liga a sede do município fortalezense em direção a Esquina Gaúcha/Fazenda Colorado, teve sequência durante a semana.

É solicitado que durante o período de obras, os motoristas redobrem a atenção ao trafegar na via, evitando problemas

O primeiro trecho de pavimentação que havia sido iniciado no final de 2024, já foi finalizado e liberado para o trânsito. Assim, dando sequência a obra, foi realizado na terça-feira (07), um desvio pela via de um dos proprietários lindeiros do trecho.

A equipe da secretaria de Obras e Trânsito

realizou o encasalhamento do desvio para evitar situações de atolamento. Trabalho que foi acompanhado de perto pelo secretário Evandro Batú.

Desta forma, é solicitada a compreensão dos munícipes por eventuais transtornos e a atenção e cuidado redobrados dos motoristas.

